



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 195/2025/CA-EBSEH**

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 195ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de janeiro de 2025, às 14:30 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala da Presidência, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Gilvana Ponte Linhares da Silva, representante do MEC; Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Nilton Pereira Júnior, representante do Ministério da Saúde (MS); Milton de Arruda Martins, membro independente indicado pelo MS; Valder Steffen Júnior, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados. Registrada a ausência justificada da representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Lena Vânia Carneiro Peres.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor Adjunto; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.029767/2024-03: Nomeação de titular da Corregedoria-Geral.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.029767/2024-03.** Em atenção ao disposto na Resolução nº 48, de 06 de setembro de 2023, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece a competência do Conselho de Administração (CA) para deliberar sobre a nomeação, designação ou recondução do titular da área de Corregedoria, apresentou-se a indicação do sr. REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR para o cargo de titular da Coordenadoria da Corregedoria-Geral da Ebserh. Informou-se que a mudança do titular da Corregedoria ocorre em razão do término da permanência do atual ocupante do cargo, após período de 2 (dois) anos, conforme aprovação consignada na 139ª reunião do CA, em 29 de julho de 2022,

considerando os normativos supracitados. O indicado é servidor público federal do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, da Controladoria-Geral da União (CGU); estava cedido para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao MEC, onde exerceu o cargo de Corregedor do órgão. Por fim, informou-se que a indicação foi submetida à CGU, com a documentação necessária, conforme estabelece a Portaria-CGU nº 27/2022, tendo recebido manifestação favorável, conforme consta no Ofício nº 682/2025/SE/CGU.

- O Conselheiro representante dos empregados, Alailson Rocha Santana, registrou agradecimento pelo trabalho realizado pelo sr. Ricardo Carvalho Gomes, à frente da Corregedoria-Geral da Empresa, o qual foi corroborado pelos demais membros do CA.

- Em atenção ao disposto na Resolução nº 48, de 06 de setembro de 2023, da CGPAR, foi aprovada, por unanimidade, a nomeação do sr. REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR, para o cargo de Coordenador da Corregedoria-Geral, da Rede Ebserh. Editada a Resolução do CA nº 278/2025, referente a esta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do CA participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

MEC

Presidente

**GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**

MEC

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**NILTON PEREIRA JÚNIOR**

MS

**MILTON DE ARRUDA MARTINS**

Membro independente MS

**VALDER STEFFEN JÚNIOR**

Andifes

**ALAILSON ROCHA SANTANA**

Representante dos empregados

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 20/02/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 24/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Conselheiro(a)**, em 24/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 25/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 03/03/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 13/03/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvana Ponte Linhares da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/03/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/03/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47135298** e o código CRC **5352418C**.

**Referência:** Processo nº 23477.005259/2025-11 SEI nº 47135298